



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 0212003/2021- CPL

Crato/Ce, 02 de dezembro de 2021

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente a proposta de preços exigida no **PREGÃO ELETRONICO N°. 2021.10.29.1.**

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa no processo licitatório acima identificado que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente ao **PREGÃO ELETRONICO N°. 2021.10.29.1.**

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
**Pregoeira**

Ofício nº 0312.021/2021 SEINFRA

Crato, 03 de Dezembro de 2021

**Assunto:** Análise e Parecer referente, proposta de preço do Pregão Eletrônico Nº 2021.10.29.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação referente à análise e parecer da proposta de preço apresentada no Pregão Eletrônico Nº 2021.10.29.1, foi verificado quanto à proposta de preços que:

A documentação apresentada pela empresa **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.923.326/0001-44**, foi analisada pela Secretaria de Infraestrutura e foi encontrada divergência entre a documentação apresentada pela empresa e a exigida em edital no item 14.8.1 (Planilha de Composição de Preços Unitários). A empresa não apresentou corretamente as composições dos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 da planilha orçamentária base, já nos itens 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 da mesma planilha a empresa alterou o coeficiente nas composições de preço unitário o que não é permitido, a alteração (desconto) deve ser aplicado no preço e não no coeficiente.

Por julgarmos como fundamental a clara apresentação dos documentos que compõem a proposta de preços e por entender que a proposta analisada apresentou irregularidades, somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

Atenciosamente,



**Lucas Maximino Cruz Silva**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335867 – RNP 061767760-3  
*Portaria 0807008/2021 – GP*

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal do Crato